

Diário do Legislativo de 11/03/1998

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL TRABALHISTA (PSDB, PTB e PDT)

Líder: Mauri Torres

Vice-Líder:

2) LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL PROGRESSISTA (PPB, PSD e PSN):

Líder: Sebastião Helvécio

Vice-Líderes: Dinis Pinheiro e Miguel Martini

3) LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PMDB e PT)

Líder: Anderson Adauto

Vice-Líderes: Antônio Roberto, Maria José Haueisen e Paulo Pettersen

4) LIDERANÇA DO BLOCO LIBERAL (PFL e PL)

Líder: Wilson Pires

Vice-Líderes: Rêmolo Aloise e Ronaldo Vasconcellos

5) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Arnaldo Penna

Vice-Líderes: Carlos Pimenta, Tarcísio Henriques e Wanderley Ávila

6) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Bilac Pinto

Vice-Líderes: Djalma Diniz e Jorge Hannas

7) LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Antônio Júlio

Vice-Líderes: Antônio Andrade e Arnaldo Canarinho

8) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Alberto Pinto Coelho

Vice-Líder: Glycon Terra Pinto

9) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Gilmar Machado

Vice-Líder: Durval Ângelo

10) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Ivair Nogueira

Vice-Líderes: Alencar da Silveira Júnior e Bené Guedes

11) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Paulo Schettino

Vice-Líder: Ambrósio Pinto

12) LIDERANÇA DO PSD:

Líder: Miguel Barbosa

Vice-Líder: Dinis Pinheiro

13) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Ronaldo Vasconcellos

14) LIDERANÇA DO PPS:

Líder: Marco Régis

15) LIDERANÇA DO PSN:

Líder: Miguel Martini

16) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Péricles Ferreira

Vice-Líderes: José Bonifácio, José Braga e Sebastião Costa

17) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Ajalmar Silva

18) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Adelmo Carneiro Leão

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EFETIVOS:

Deputado Leonídio Bouças PFL Presidente

Deputado Ajalmar Silva PSDB Vice-Presidente

Deputado Arnaldo Penna PSDB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Marcos Helênio PT

Deputado Sebastião Helvécio PPB

Deputado Ibrahim Jacob PDT

SUPLENTE:

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado João Leite PSDB

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Antônio Genaro PPB

Deputado José Braga PDT

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

EFETIVOS:

Deputado José Henrique PMDB Presidente

Deputado Glycon Terra Pinto PPB Vice-Presidente

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado José Militão PSDB

Deputado José Braga PDT

SUPLENTE:

Deputado Toninho Zeitone PMDB

Deputado Antônio Genaro PPB

Deputado Ajalmar Silva PSDB

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputado Ivair Nogueira PDT

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EFETIVOS:

Deputado Hely Tarquínio PSDB Presidente

Deputado Antônio Júlio PMDB Vice-Presidente

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Antônio Genaro PPB

Deputado Marcos Helênio PT

Deputado João Batista de Oliveira PDT

SUPLENTE:

Deputado Arnaldo Penna PSDB

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado Glycon Terra Pinto PPB

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado José Braga PDT

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EFETIVOS:

Deputado Geraldo Nascimento PT Presidente

Deputado José Militão PSDB Vice-Presidente

Deputado Ambrósio Pinto PTB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado João Leite PSDB

SUPLENTES:

Deputada Maria José Haueisen PT

Deputado Mauri Torres PSDB

Deputado Paulo Schettino PTB

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Ermano Batista PSDB

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

EFETIVOS:

Deputado João Leite PSDB Presidente

Deputado Ivair Nogueira PDT Vice-Presidente

Deputado Tarcisio Henriques PSDB

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado João Batista de Oliveira PDT

SUPLENTES:

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Ibrahim Jacob PDT

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputada Maria José Haueisen PT

Deputado Bené Guedes PDT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EFETIVOS:

Deputado José Maria Barros PSDB Presidente

Deputado José Henrique PMDB Vice-Presidente

Deputado Gilmar Machado PT

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado Marco Régis PPS

SUPLENTES:

Deputado João Leite PSDB

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado Ambrósio Pinto PTB

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

EFETIVOS:

Deputado Sebastião Helvécio PPB

Deputado Mauri Torres PSDB

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado José Braga PDT

Deputado Durval Ângelo PT

SUPLENTE:

Deputado Glycon Terra Pinto PPB

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Pérciles Ferreira PSDB

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT

Deputado Gilmar Machado PT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EFETIVOS:

Deputado Irani Barbosa PSD Presidente

Deputado Ronaldo Vasconcelos PL Vice-Presidente

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Mauro Lobo PSDB

SUPLENTE:

Deputado Miguel Barbosa PSD

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Gil Pereira PPB

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB

Deputado Wanderley Ávila PSDB

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

EFETIVOS:

Deputado Paulo Piau PFL Presidente

Deputado Aílton Vilela PSDB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputada Maria José Hauelsen PT

SUPLENTE:

Deputado Leonídio Bouças PFL

Deputado José Maria Barros PSDB

Deputado Arnaldo Canarinho PMDB

Deputado Alberto Pinto Coelho PPB

Deputado Durval Ângelo PT

COMISSÃO DE REDAÇÃO

EFETIVOS:

Deputado Dimas Rodrigues PPB Presidente

Deputado Bilac Pinto PFL Vice-Presidente

Deputado Arnaldo Penna PSDB

Deputado Aílton Vilela PSDB

Deputado Wilson Trópia PFL

SUPLENTE:

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputado Djalma Diniz PFL

Deputado Miguel Martini PSN

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputado Jorge Hannas PFL

COMISSÃO DE SAÚDE

EFETIVOS:

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB Presidente

Deputado Carlos Pimenta PSDB Vice-Presidente

Deputado Jorge Hannas PFL

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

SUPLENTE:

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Ronaldo Vasconcellos PL

Deputado Leonídio Bouças PFL

Deputado Marcos Helênio PT

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

EFETIVOS:

Deputado Olinto Godinho PTB Presidente

Deputado Carlos Pimenta PSDB Vice-Presidente

Deputado Wilson Trópia PFL

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Anivaldo Coelho PT

SUPLENTES:

Deputado Ambrósio Pinto PTB

Deputado Wanderley Ávila PSDB

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado Raul Lima Neto PDT

Deputado Marcos Helênio PT

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EFETIVOS:

Deputado Álvaro Antônio PDT Presidente

Deputado Arnaldo Canarinho PMDB Vice-Presidente

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Aílton Vilela PSDB

Deputado Paulo Schettino PTB

SUPLENTES:

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Djalma Diniz PFL

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Olinto Godinho PTB

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EFETIVOS:

Deputado Gil Pereira PPB Presidente

Deputado Paulo Piau PFL Vice-Presidente

Deputado

Jorge Eduardo de Oliveira PMDB

Deputado Tarcísio Henriques PSDB

Deputado Raul Lima Neto PDT

SUPLENTE:

Deputado Dimas Rodrigues PPB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado José Maria Barros PSDB

Deputado João Batista de Oliveira PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 250ª Reunião Extraordinária

1.2 - 251ª Reunião Extraordinária

1.3 - Reunião de Comissão

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 250ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 3/3/98

Presidência do Deputado Romeu Queiroz

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Marcos Helênio; aprovação - Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40/97; discurso do Deputado Raul Lima Neto; aprovação - Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 25/96; aprovação - Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 36/97; votação da proposta, salvo emenda; aprovação; votação da Emenda nº 1; rejeição - Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 739/96; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.239/97; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.390/97; requerimento do Deputado Gilmar Machado; aprovação do requerimento - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.393/97; aprovação com a Emenda nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 771/96; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição - votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.219/97; discursos dos Deputados Miguel Martini e João Batista de Oliveira; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.258/97; aprovação na forma do Substitutivo nº 1; prejudicialidade da Emenda nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.273/97; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 com a Emenda nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.299/97; aprovação com a Emenda nº 1 - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 326/95; votação do projeto, salvo emenda; aprovação; votação da Emenda nº 1; aprovação; votação da Emenda nº 2; questão de ordem; leitura da emenda; aprovação; votação da Emenda nº 3; leitura da emenda; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 901/96; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 913/96; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Tarcísio Henriques - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- A Deputada Maria Olívia, 5ª-Secretária, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Marcos Helênio, em que solicita a inversão da pauta, de modo que o Projeto de Lei nº 478/95 seja apreciado em último lugar entre as matérias em fase de votação. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40/97, do Deputado Arnaldo Penna, que acrescenta alínea ao inciso I do art. 106 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta. Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado Raul Lima Neto.

O Deputado Raul Lima Neto* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputada Maria José Hauelsen, meus senhores e minhas senhoras, o nosso companheiro Deputado Arnaldo Penna gentilmente permitiu que eu encaminhasse a favor. E sou a favor porque esta emenda à Constituição permitirá que o Tribunal de Justiça processe e julgue originariamente as causas e os conflitos entre o Estado e os municípios, ou entre estes. Há necessidade de julgar as causas de municípios, até de municípios que brigam por garimpos, sendo que nada arrecadam. O ICMS municipal não fica. Os garimpos são todos ilegais. Mas, pelo menos, existem algumas pessoas para consumir produtos em seus municípios. Hoje tivemos a alegria de ter votado no Presidente da CPI que doravante segurará as rédeas para apurar as denúncias feitas pela imprensa, mostrando as provas da Polícia Federal e palavras do Sr. Anísio, Presidente do Sindicato dos Pedristas, mostrando os processos que já estão nas varas do Supremo Tribunal e evidenciando que a corrupção no garimpo existe de forma terrível e quase generalizada.

A Comunidade Européia e a Associação das Gemas Européias fizeram uma publicação, mostrando que cinco bilhões, no mínimo, saem do nosso subsolo através do contrabando, e desses cinco bilhões mais de 70% seriam do Estado de Minas Gerais. E nós estamos sem dinheiro no Estado. Não há solução? É claro! Por isso queremos dar competência para que a Justiça seja mais rápida nos municípios, porque, evidentemente, é de interesse dos municípios a legalização de todos os garimpos. Haverá uma arrecadação para os municípios.

Parabéns, Deputado Arnaldo Penna. Existe uma classe prejudicada. São mais de 600 mil garimpeiros - isso está nos jornais - que vivem no subsolo, no submundo e numa escravidão terrível. E só os donos do garimpo ganham dinheiro. A Comissão já recebeu do "Estado de Minas" todas as reportagens. Recebemos, inclusive, a fita da TV Bandeirantes. Delegados receberam carteira do DOI-CODI para poderem confiscar terras de garimpo. Uma polícia foi organizada com policiais civis, ex-presidiários, tendo denúncias de jagunços, provas.

A Polícia Federal já prometeu mandar para a comissão parlamentar de inquérito toda a apuração, mostrando a veracidade do que estamos falando.

Srs. Deputados, há solução sim, no momento em que homens corajosos se levantam. No momento do clamor de um povo que vive no subsolo. São 600 mil garimpeiros na miséria, alimentados por um sonho, uma hipnose daqueles que têm diante de si as pedras cintilando. Eles retiram dali, arriscando a vida, o que lhes dá mulheres e prazeres, depois de 15 dias de subsolo. Extraem o que lhes altera, às vezes, por tanta necessidade e clamor, a própria compreensão da necessidade do homem. Mas foi no clamor de um povo que se levantou Moisés, e cremos que o nosso companheiro Anivaldo Coelho será um homem como ele, para estancar essa derrama.

Srs. Deputados, vamos deixar rastro, medo? Que bobagem! O medo não é característica de um rei. O medo não é característica de um político vocacionado. Jesus é rei, é político; ele foi cordeiro, mas leão, o leão de Judá. Não teve medo da cruz. Quando ele disse "Pai, afasta de mim esse cálice, se possível!", suando sangue, ele contemplava a dor de se fazer pecado, para nos resgatar das garras do inferno e do nosso modo vil de proceder. Não existe isso, pelo contrário, o fruto da justiça e da coragem é mais saboroso. Temos homens corajosos, e se o nosso Deputado Luís Fernando renunciou, eu creio no que ele disse. Creio, porque o conheço. Ele sentiu que não teria condições de fazer um trabalho, talvez por não ter contemplado a extensão, a grandeza daquilo que podemos fazer, porque uma CPI pode trazer tudo à tona. E pode ter os piores bandidos, as piores intenções, mas a verdade é forte, muito forte.

Teremos, agora, assessorados pelos nossos gabinetes, companheiros como o Deputado Paulo Piau, jovem, que, mesmo cansado, mas contemplando a extensão desse ministério, promete constituir "quorum". Já começa a mostrar, porque só a verdade, conheceréis a verdade, e a verdade vos libertará. O Brasil pode ser liberto. Temos Deputados como o Deputado Gil Pereira, que está cansado, mas vai ficar. É valente! E tenho a certeza de que todos da Comissão o são. Tenho a convicção absoluta de que são. O Deputado José Militão me deixou triste, porque fez um requerimento para que fosse retirado da pauta quando todos foram votados num acordo sincero de palavras. Mas, olha, corajoso, vai dar "quorum", caráter. Sim, mas todos podem. Citaria todos os nomes, se deles me lembrasse agora. Mas, sem dúvida, essa Comissão não terminará, como todos pensam, em "pizza", porque temos homens vocacionados, que sabem a verdade. Olha, é um princípio comezinho do Direito, senhores: quando o fato é público e notório, compete ao denunciado provar o contrário.

Parabéns a esta Casa pelos valores que ela tem. Havemos de levar até o fim, porque acreditamos que não há o que temer. Temo as tribunas mais altas, que nos observam. Deus vai tomar conta do rastro e não dos passos. Os passos passam, mas os rastros ficam. Creio que, nesta legislatura, todos os senhores, todos nós, pela graça de Deus, vamos deixar rastro de justiça no nosso Estado.

O Sr. Presidente - Em votação, a proposta. A Presidência vai submetê-la a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, I, c/c o art. 263, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem aprová-la deverão responder "sim"; os que desejarem rejeitá-la deverão responder "não". A Presidência lembra aos Deputados que a proposta será aprovada se obtiver, no mínimo, 48 votos favoráveis. Com a palavra, a Sra. Secretária, para proceder à chamada de votação nominal.

A Sra. Secretária (Deputada Maria Olívia) - (- Faz a chamada.)

- Respondem "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Péricles Ferreira - Ajalmar Silva - Mauri Torres - Wilson Pires - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Antônio Júlio - Gilmar Machado - Marco Régis - Miguel Martini - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Ivo José - Maria Olívia - Ailton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Benê Guedes - Carlos Pimenta - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marcos Helênio - Maria José Hauelsen - Olinto Godinho - Paulo Piau - Raul Lima Neto - Rêmo Aloise - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Tarcísio Henriques - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 48 Deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Proposta de Emenda à Constituição nº 40/97. À Comissão Especial.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 25/96, do Deputado Marcos Helênio e outros, que suprime o § 2º do art. 67 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta. Em votação. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, I, c/c art. 263, do Regimento Interno. Com a palavra, a Sra. Secretária, para proceder à chamada de votação nominal.

A Sra. Secretária - (- Faz a chamada.)

- Respondem "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Péricles Ferreira - Ajalmar Silva - Adelmo Carneiro Leão - Mauri Torres - Wilson Pires - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Antônio Júlio - Gilmar Machado - Ronaldo Vasconcellos - Marco Régis - Miguel Martini - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Ivo José - Maria Olívia - Ailton Vilela - Ambrósio Pinto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Roberto - Bené Guedes - Carlos Pimenta - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marcos Helênio - Maria José Hauelsen - Olinto Godinho - Paulo Piau - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 49 Deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Proposta de Emenda à Constituição nº 25/96. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 36/97, do Deputado José Bonifácio e outros, que dá nova redação ao art. 134 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, a emenda, pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, I, c/c art. 263, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem aprová-la deverão responder "sim"; os que desejarem rejeitá-la deverão responder "não". Em votação, a proposta, salvo emenda. Com a palavra, a Sra. Secretária, para proceder à chamada dos Deputados.

A Sra. Secretária - (- Faz a chamada.)

- Respondem "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Péricles Ferreira - Ajalmar Silva - Adelmo Carneiro Leão - Mauri Torres - Wilson Pires - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Antônio Júlio - Gilmar Machado - Ronaldo Vasconcellos - Marco Régis - Miguel Martini - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Ivo José - Maria Olívia - Agostinho Patrús - Ailton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Roberto - Bené Guedes - Carlos Pimenta - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marcos Helênio - Maria José Hauelsen - Olinto Godinho - Paulo Piau - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 51 Deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Proposta de Emenda à Constituição nº 36/97, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Com a palavra, a Sra. Secretária, para proceder à chamada de votação nominal.

A Sra. Secretária - (- Faz a chamada.)

- Respondem "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Péricles Ferreira - Ajalmar Silva - Mauri Torres - Wilson Pires - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Ronaldo Vasconcellos - Marco Régis - Miguel Martini - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Maria Olívia - Agostinho Patrús - Ailton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Antônio Roberto - Bené Guedes - Carlos Pimenta - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Olinto Godinho - Paulo Piau - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wilson Trópia.

- Respondem "não" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Gilmar Machado - Ivo José - Adelmo Carneiro Leão - Anivaldo Coelho - Geraldo Nascimento - Marcos Helênio - Maria José Hauelsen.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 43 Deputados; votaram "não" 7 Deputados. Está rejeitada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovada a Proposta de Emenda à Constituição nº 36/97. À Comissão de Redação.

Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 739/96, do Deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre o uso de uniformes por policiais civis nos casos que especifica e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Defesa Social opina por sua rejeição. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado.

O Deputado Gilmar Machado - Verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação, nos termos do art. 263 do Regimento Interno. Solicito aos Deputados que ocupem seus lugares. Os que votaram a favor do projeto queiram levantar-se. (- Pausa.) Podem assentar-se. Os que votaram contra o projeto queiram levantar-se. (- Pausa.) Podem assentar-se. Votaram "sim" 8 Deputados; votaram "não" 27 Deputados. Houve 3 votos em branco. Com a presença do Presidente, temos 39 Deputados. Está, portanto, ratificada a rejeição do projeto. Arquive-se.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.239/97, do Deputado José Militão, que dá nova redação ao inciso I do art. 69 da Lei nº 7.109, de 13/10/97, que contém o Estatuto do Pessoal do Magistério Público do Estado de Minas Gerais. As Comissões de Justiça e de Administração Pública perderam o prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado João Leite opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Em votação, o Substitutivo nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.239/97 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.390/97, do Deputado Paulo Schettino, que dispõe sobre a Caixa Beneficente dos Ex-Guardas Civis e Fiscais de Trânsito e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Direitos Humanos opina pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 6, que apresenta. Vem à mesa requerimento do Deputado Gilmar Machado, em que solicita o adiamento da votação do Projeto de Lei nº 1.390/97. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.393/97, da CPI do sistema penitenciário, que dispõe sobre o transporte de preso provisório ou condenado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Direitos Humanos opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.393/97 com a Emenda nº 1. À Comissão de Direitos Humanos.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 771/96, do Deputado Geraldo Nascimento, que acrescenta parágrafo ao art. 5º da Lei nº 10.624, de 17/2/92. A Comissão de Justiça conclui

pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado.

O Deputado Marcos Helênio - Verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação, nos termos do art. 263 do Regimento Interno. Solicito aos Deputados que ocupem os seus lugares. Os que votaram a favor do projeto queiram levantar-se. (- Pausa.) Podem assentar-se. Os que votaram contra o projeto queiram levantar-se. (- Pausa.) Podem assentar-se. Votaram "sim" 13 Deputados. Votaram "não" 28 Deputados. Está ratificada a rejeição do projeto. Arquite-se.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.219/97, do Deputado Miguel Martini, que altera a Lei nº 11.404, de 26/1/94, que contém as normas de execução penal. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua rejeição. Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado Miguel Martini.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a intenção desse projeto é a seguinte. Os municípios-sede das regionais tiveram o privilégio de receber as regionais. Então, que eles possam contribuir, permitindo que sejam construídos presídios nessas sedes.

Prefeito algum, entre os 853 de Minas Gerais, aceita que se construa um presídio no seu município. Pensa que, no dia em que fizer isso, perderá a eleição. Há necessidade de construir presídios, e não há local para construir. Chegamos ao absurdo de um município pedir que se construísse uma cadeia pública num outro município. O que estamos querendo com isso é apenas corrigir a situação. Não significa que o Governo vá construir, mas que esse Prefeito não terá mais como se opor, nem terá desgaste político se o presídio for construído, pois ele poderá dizer que é por força da lei. Essa é a intenção.

Há uma orientação da Secretaria da Justiça para que isso não aconteça, sob outras alegações - por exemplo, a de que se deve olhar a periculosidade. Enfim, eles têm os seus critérios e deles não querem abrir mão. Ora, não estou obrigando a construir nada. Estou apenas dizendo que, se for para construir, há um espaço reservado para isso. E, entre as 25 prefeituras que compõem a sede das regionais, pode-se verificar o melhor local para se construir o presídio de alta periculosidade, usando-se os critérios da Secretaria da Justiça. Estou encaminhando esse projeto e solicito que os parlamentares votem favoravelmente a ele, pelos motivos expostos.

O Sr. Presidente - Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado João Batista de Oliveira.

O Deputado João Batista de Oliveira - Sr. Presidente, eu gostaria de encaminhar contrariamente, porque, embora respeite o autor do projeto, acho que o critério para a construção de penitenciárias deve ser outro. Por que não naqueles municípios que receberam montadoras de veículos ou indústrias que vão oferecer mais de 500 empregos? A sede das regionais tem, hoje, um escritório com três, quatro, cinco ou seis funcionários, e nem sempre é nela que está a maior demanda. Então, acho que deveríamos buscar critérios que os órgãos de segurança do Estado, como a Secretaria da Justiça, possam recomendar tecnicamente.

Nesse caso, em relação aos presídios, acho que isso deveria ser regionalizado, pois assim cada região será obrigada a receber os seus presos. Então, acho que o ganho é muito pequeno para uma sede de regional, que teria de receber em contrapartida o ônus e o estigma de uma penitenciária. Eu gostaria de propor então que, se fosse o caso, fizessemos até uma emenda para que o município que recebesse indústrias que oferecem mais de 200 ou de 500 empregos recebesse também as penitenciárias. Então, eu gostaria de encaminhar contra esse projeto.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado.

O Deputado Miguel Martini - Verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação, nos termos do art. 263 do Regimento Interno. Solicito aos Deputados que ocupem seus lugares. (- Pausa.) Solicito aos Deputados que votaram a favor do projeto que se levantem. (- Pausa.) Podem se assentar. Os Deputados que votaram contra o projeto queiram se levantar. (- Pausa.) Podem se assentar. Votaram "não" 32 Deputados; votaram "sim" 5 Deputados; houve 1 voto em branco. Com a presença do Presidente, totalizamos 39 votos. Está ratificada a rejeição do projeto. Arquite-se.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.258/97, do Deputado José Militão, que dispõe sobre o recolhimento de contribuição previdenciária por ocupante de cargo em comissão em outro Poder que não o de origem. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.258/97 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.273/97, do Deputado José Militão, que acrescenta parágrafo ao art. 3º da Lei nº 9.754, de 16/1/89. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que perdeu prazo para emitir parecer. Em votação, o Substitutivo nº 1, que recebeu parecer pela aprovação, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, sem parecer. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.273/97 na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.299/97, do Deputado João Batista de Oliveira, que autoriza o Estado a assumir a gestão e a manutenção de trechos rodoviários. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.299/97 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 326/95, do Deputado João Batista de Oliveira, que dispõe sobre a promoção, pela Loteria Mineira, de extração especial da Semana do Excepcional. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Foram apresentadas ao projeto as Emendas nºs 2 e 3, que serão votadas independentemente de parecer, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 2, sem parecer.

Questão de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, peço que seja feita a leitura da emenda.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Sr. Secretário que faça a leitura da Emenda nº 2.

O Sr. Secretário (Deputado Ivo José) - (- Lê):

- A emenda nº 2, lida pelo Sr. Secretário, é a publicada no dia 28/2/98

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 2. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 3, sem parecer. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 3.

O Sr. Secretário - (- Lê):

- A Emenda nº 3, lida pelo Sr. Secretário, é a publicada na edição do dia 28/2/98.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 3. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 326/95 com as Emendas nºs 1 a 3. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 901/96, do Deputado Raul Lima Neto, que dispõe sobre a condução de animais domésticos nas rodovias estaduais. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 901/96 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 913/96, do Deputado Jorge Hannas, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel de propriedade do Estado ao Município de Matipó. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 913/96 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Questão de Ordem

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, como V. Exa. pode verificar, não há "quorum" para continuação dos trabalhos. Solicito o encerramento da reunião.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 4, às 9 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária, também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

*- Sem revisão do orador.

ATA DA 251ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 4/3/98

Presidência do Deputado Romeu Queiroz

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimentos do Deputado João Leite (2); aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 95/95; rejeição; verificação de votação; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação; renovação da votação; rejeição; verificação de votação; inexistência de "quorum" para votação; chamada de recomposição de "quorum"; existência de "quorum" para votação; renovação da votação; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 425/95; rejeição - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.127/97; discursos dos Deputados João Leite, Ronaldo Vasconcellos, Gilmar Machado e Miguel Martini; rejeição - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.153/97; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição; declaração de voto - Votação, em 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.176 e 1.450/97; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Prosseguimento da votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 478/95; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição; declaração de voto - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 241/95; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição; declarações de voto - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 929/96; discursos dos Deputados Geraldo Nascimento e Ivo José; encerramento da discussão; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30/96; requerimento do Deputado João Leite; questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Adauto - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Ermano Batista - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Haueisen - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Tarcísio Henriques - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Ivo José, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da reunião as Propostas de Emenda à Constituição nºs 25/96, 36 e 40/97, bem como os Projetos de Lei nºs 1.299/97,

326/95, 901/96, 913/96, 1.239/97, 771/96, 1.258/97, 1.219/97 e 1.273/97, em virtude de terem sido apreciados na reunião extraordinária realizada ontem, à noite.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado João Leite, em que solicita a inversão da pauta da reunião de modo que o Projeto de Lei nº 478/95 seja apreciado em último lugar entre as matérias em fase de votação. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Vem à Mesa requerimento do Deputado João Leite, em que solicita a inversão da pauta de modo que a Proposta de Emenda à Constituição nº 30/96 seja apreciada em penúltimo lugar. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 95/95, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a aplicação de recursos constitucionalmente definidos na manutenção e no desenvolvimento de ensino. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 6, que apresenta. A Comissão de Educação opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 6, da Comissão de Justiça, e 7 e 8, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 6, da Comissão de Justiça; 7 e 8, da Comissão de Educação, e 9 a 11, que apresenta. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado.

O Deputado Gilmar Machado - Verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita aos Deputados que ocupem os seus lugares e informa que procederá à verificação de votação nos termos do art. 263 do Regimento Interno, procedimento que será adotado nas verificações feitas nesta reunião.

- Procede-se à verificação de votação.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 9 Deputados; votaram "não" 28 Deputados. Não há comissão em funcionamento. Não há número suficiente para a votação, razão por que a Presidência a torna sem efeito e, verificando a chegada de outros Deputados ao Plenário, vai renová-la. Em votação, o Projeto de Lei nº 95/95, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado.

O Deputado Durval Ângelo - Verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 3 Deputados; votaram "não" 32 Deputados, perfazendo um total de 35 Deputados. Com o Presidente, 36 Deputados. Não havendo número suficiente para a votação, a Presidência vai recomendar a recomposição de "quorum" e solicita ao Sr. Secretário que faça a chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Ivo José) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 44 Deputados. Há, portanto, "quorum" para a votação da matéria constante na pauta. Em votação, o Projeto de Lei nº 95/95, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado.

O Deputado Ivo José - Solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 3 Deputados; votaram "não" 39 Deputados. Está rejeitado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 95/95. Arquite-se.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 425/95, do Deputado Ermano Batista, que acrescenta parágrafo ao art. 48 da Lei nº 7.109, de 13/10/77, que contém o Estatuto do Pessoal do Magistério Público do Estado de Minas Gerais. O parecer da Comissão de Justiça, pela inconstitucionalidade do projeto, foi rejeitado pelo Plenário. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela rejeição da Emenda nº 1. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado. Arquite-se.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.127/97, do Deputado Gil Pereira, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.171, de 31/5/96. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado João Leite.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, gostaria de encaminhar contrariamente a esse projeto e aproveitar para pedir que seja colocado em votação o projeto de minha autoria que proíbe o fumo nas escolas estaduais. Já temos estudos demonstrando que nessa idade, especialmente quando o jovem está no 1º ou no 2º grau, que se inicia o vício no tabaco e no álcool.

Espero que os Deputados desta Casa votem contrariamente a esse projeto porque ele vem trazer problemas para nossos jovens. Por isso, Sr. Presidente, gostaria de encaminhar pela rejeição desse projeto.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Ronaldo Vasconcellos.

O Deputado Ronaldo Vasconcellos - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados. Todos os senhores sabem de nossa luta ambiental nesta Casa desde 1987, e este projeto do ilustre Deputado Gil Pereira, embora com a justificativa de ajudar as escolas, prestigia a comercialização do fumo. Então, como Deputado ambientalista e antitabagista, encaminho contrariamente à aprovação do projeto.

O Sr. Presidente - Para encaminhar, com a palavra, o Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, a Bancada do PT estará votando contrariamente ao projeto; já tínhamos nos colocado contrariamente a ele. Não podemos transformar as escolas, que têm como responsabilidade a formação e a informação aos alunos, em espaço de comercialização de bebidas alcoólicas e cigarros, mesmo com justificativa de que isso poderia gerar recursos, pois a deformação que o fumo e o álcool provocam é muito maior do que o valor em dinheiro que essas escolas estariam recebendo. Então, é com esses objetivos que estamos votando contrariamente ao projeto. A escola é um espaço aonde se vai aprender, e não se promoverem festas, porque, para isso, já temos clubes e associações. Assim, nossa bancada vota contrariamente ao projeto.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Miguel Martini.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, queremos também encaminhar contrariamente a esse projeto de lei, por todas as razões aqui colocadas, e inclusive de nossa autoria. Esta Casa entendeu dessa maneira e aprovou esse projeto de lei. O Governador Eduardo Azeredo sancionou um projeto de lei de nossa autoria que obriga que todas as bebidas alcoólicas tenham no rótulo, como acontece nos maços de cigarro e em todas as propagandas dele, a advertência de que o seu uso excessivo causa mal à saúde e o seu uso prolongado causa dependência. Seria um contra-senso aprovar um projeto de lei com esse fim, pois estaríamos dando a possibilidade e até mesmo estimulando nossa juventude e nossos adolescentes a começarem a se viciar tanto na bebida alcoólica quanto no cigarro. Por isso, encaminhamos contrariamente a esse projeto de lei.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado. Arquive-se.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.153/97, do Deputado Dimas Rodrigues, que institui o Programa Estadual de Apoio à Cotonicultura e à Fruticultura Norte-Mineiras. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela rejeição do projeto. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado.

O Deputado Agostinho Patrús - Peça verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação.

O Sr. Presidente - Votou "sim" 1 Deputado; votaram "não" 32 Deputados; votaram em branco 6 Deputados. Com a presença do Presidente, temos 40 Deputados, ficando ratificada a rejeição do projeto. Arquive-se.

Declaração de Voto

O Deputado Carlos Pimenta - Pediria à Presidência que fizesse constar em ata o meu voto favorável ao projeto do Deputado Dimas Rodrigues, uma vez que se trata de projeto importante, específico para a minha região. Sabemos da urgência da criação de um programa de fruticultura no Norte de Minas e da recuperação da cotonicultura que já foi devastada pelo bicudo, num passado recente. Na declaração de voto de V. Exa., parece-me, salvo engano, que não constou o meu voto favorável, e gostaria que isso constasse em ata.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao ilustre Deputado que o voto foi registrado como favorável.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.176/97, do Deputado João Batista de Oliveira, que proíbe a cobrança de taxas, mensalidades e contribuições nas escolas da rede estadual e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.176/97 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.450/97, do Deputado Bené Guedes, que altera o art. 2º da Lei nº 11.488, de 13/6/94, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Ervália. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.450/97 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Prosseguimento da votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 478/95, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre o livre acesso da sociedade aos estabelecimentos policiais e carcerários. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado.

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, peça verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação.

O Sr. Presidente - Votaram a favor 9 Deputados; votaram contra 24 Deputados; encontram-se em comissão 11 Deputados, perfazendo um total de 44. Está, portanto, ratificada a rejeição do Projeto de Lei nº 478/95. Arquive-se.

Declaração de Voto

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, nossa bancada, por uma questão de coerência com a democracia, com a abertura, contra o sistema de recrutamento da violência policial e contra a ditadura militar, votou a favor do livre acesso da sociedade aos estabelecimentos policiais e carcerários.

O que nos impressiona é a mudança de comportamento desta Casa. O projeto foi aprovado nas Comissões de Direitos Humanos e de Justiça, passou em 1º turno, chegou ao 2º turno e agora é rejeitado. Parece-me muito sintomática essa mudança. Não sei se houve intervenção de alguém, mas lamento que o Executivo tente, mais uma vez, mudar votos nesta Casa.

A sociedade tem o direito de verificar os porões da ditadura que ainda permanecem, verificar as salas que são chamadas de "igrejinhas", as salas de tortura, que esta Assembléia soube fiscalizar e denunciar. Portanto, temos somente a lamentar que a Assembléia tenha mudado o seu comportamento do 1º para o 2º turno.

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 241/95, do Deputado Marcos Helênio, que cria o Fundo Estadual do Trabalho e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1, da Comissão de Justiça, e 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado.

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, peça verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação.

O Sr. Presidente - Votaram a favor 6 Deputados; votaram contra 26 Deputados; há 11 Deputados em comissão. Portanto, está ratificada a rejeição do projeto. Arquive-se.

Declarações de Voto

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, mais uma vez quero dizer que a nossa bancada votou a favor de um fundo que cria uma proposta para o trabalhador, ou seja, um Fundo Estadual do Trabalho.

O que me admira - e desafiaria os Deputados a responder - é o seguinte: constitucionalistas da Casa, Deputados que se dizem coerentes, a Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade, a Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com uma emenda da Comissão de Justiça, a Comissão de Fiscalização Financeira também opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e a Emenda nº 2. Acredito que deve haver, no mínimo, uma satisfação por essa falta de coerência, por essa mudança radical, ou é o Governador que está exigindo esse tipo de votação? Isso é totalmente incoerente.

Alguns Deputados, lamentavelmente, não merecem respeito. Alguns Deputados nem sabem o que estão votando, não acompanham a comissão, são maria-vai-com-as-outras.

O Deputado Arnaldo Penna - Sr. Presidente, quero manifestar o meu voto contrário ao projeto, dizendo ao Deputado Marcos Helênio que o desafio dele não tem o menor sentido, uma vez que o fato de um projeto ter passado por comissões não significa que deva ser aprovado aqui.

Aliás, há uma emenda à Constituição a ser votada em pouco; houve um parecer pela aprovação da emenda, e tenho certeza de que o Deputado Marcos Helênio se posiciona contrariamente a ela.

O fato de as comissões terem opinado favoravelmente ao projeto não significa, ao final, que deva ser aprovado em Plenário.

O Deputado Pérciles Ferreira - Sr. Presidente, apenas para justificar não só o nosso posicionamento pessoal com relação a essa matéria, mas o posicionamento da bancada governista, porque não poderemos jamais querer votar aqui matérias redundantes, quanto à matéria sobre a qual versa o projeto, devo dizer que já existe um Fundo de Fomento de Desenvolvimento Social e Econômico do Estado de Minas Gerais, cujo objetivo é igual ao que se propõe no projeto. Então, as fontes mencionadas como fontes de receita, ou seja, os Bancos estaduais, não poderão ser utilizadas porque os Bancos são sociedades anônimas. Essa é a razão pela qual nós, pessoalmente, e também a bancada governista nos posicionamos contra o projeto em boa hora.

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 929/96, do Deputado Geraldo Nascimento, que aplica os efeitos da Lei nº 12.276, de 25/7/96, à execução das obras de duplicação da Rodovia BR-381 no trecho entre Belo Horizonte e Governador Valadares. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública. Em discussão, o projeto. Para discutir, com a palavra, o Deputado Geraldo Nascimento.

O Deputado Geraldo Nascimento - Sr. Presidente, caros colegas, na qualidade de representante do povo mineiro, com área de atuação centrada no Vale do Aço, desejamos expressar a nossa preocupação com o número de acidentes rodoviários que vêm se registrando, nos últimos anos, nas BRs 381 e 262, estrada que une o trecho entre Belo Horizonte e a cidade de Governador Valadares.

Não temos dúvidas em afirmar que essa é, atualmente, uma das mais perigosas rodovias que atravessam o território mineiro, contribuindo para engrossar as estatísticas de vítimas fatais do tráfego, índices da vergonha que acusam o sacrifício anual de milhares de vidas.

Em nossa opinião, a má conservação da rodovia é a causa principal dos acidentes. O maior responsável é o poder público, que ainda administra a quase totalidade de nossa malha viária. Nas mãos dele estão as vidas dos que trafegam pela rodovia. O fluxo aumenta, e a estrada sequer melhorou, quando já passa da hora de sua duplicação e outras melhorias nas obras de arte.

No Estado de São Paulo, onde a malha viária é objeto de maior atenção por parte do governo e de manutenção constante e de qualidade, os índices de acidentes são significativamente menores.

Nas rodovias mineiras, em 16 mil acidentes acontecidos em 1996, envolvendo 11.500 veículos, morreram 1.200 pessoas. Infelizmente, tivemos que relatar aqui esses números gritantes de feridos e mortos. Não era essa a nossa vontade. Gostaria de estar aqui hoje falando de uma estrada que traz vida e trabalho e não dessa, que tanto nos atormenta e assusta. É preciso que sejamos mais realistas.

Enquanto a reivindicação não vira realidade, os acidentes e as mortes continuarão a manchar o asfalto. A duplicação das BRs 381 e 262 é, sem dúvida alguma, uma prioridade. Por assim entendermos e por sabermos das dificuldades do Estado é que não colocamos em discussão apenas o problema. Trazemos também alternativas para solucioná-lo, como, por exemplo, o Projeto de Lei nº 929/96, ora em votação - e somos por sua aprovação -, que estabelece parcerias com empresas com vistas à execução dessa obra. Vamos defendê-las! Nós propomos soluções práticas e viáveis.

A rodovia BH-Governador Valadares tem que merecer uma atenção imediata das autoridades para que seja revertida uma situação que, colocando vidas em risco e causando prejuízos à economia do Estado, envergonha os mineiros.

Estamos fartos de declarações, propaganda e promessas. Queremos, sim, Sr. Presidente, caros colegas, a duplicação dessa rodovia, que, no nosso entendimento, tem que se transformar numa verdadeira rodovia da vida, e que não permaneça essa vergonhosa estrada da morte. O meu muito obrigado pela aprovação desse projeto.

O Sr. Presidente - Para discutir, com a palavra, o Deputado Ivo José.

O Deputado Ivo José - Sr. Presidente, Srs. Deputados, também gostaríamos de encaminhar a discussão do Projeto de Lei nº 929/96, do Deputado Geraldo Nascimento, que agora está sendo votado na forma do Substitutivo nº 1. Estamos também fazendo a indicação favorável à votação desse projeto, uma vez que não há dúvida da importância da duplicação da rodovia que liga Belo Horizonte a Governador Valadares. Esta Assembléia tem promovido audiências públicas, debates e reuniões, aqui na Casa e nas cidades do interior, com associações microrregionais, empresas e toda a sociedade do Leste mineiro, contribuindo para a viabilização desse projeto.

A apresentação do projeto do nosso companheiro Geraldo Nascimento é oportuna, porque traz a debate esse assunto e reforça todo o anseio da nossa população do Leste mineiro. Temos, sim, que encontrar alternativas junto aos Governos Estadual e Federal e junto ao fundo da Vale do Rio Doce, que é a mais recente expectativa da nossa população de utilizar recursos que vão ser pulverizados nos municípios e que seriam concentrados em uma obra estruturante, beneficiando direta e indiretamente a maioria das cidades do Leste mineiro e, por consequência, todo o Estado de Minas Gerais.

Portanto, gostaríamos de reforçar esse apelo do Deputado Geraldo Nascimento pela aprovação do Projeto de Lei nº 929/96 na forma do Substitutivo nº 1, por entendermos que temos de encontrar todos os meios possíveis para tornar viável essa duplicação, tanto para garantir mais segurança na rodovia, impedindo todas essas mortes que vêm ocorrendo todos os dias, quanto para garantir o desenvolvimento. O Vale do Aço, o vale do rio Doce, o vale do Mucuri, o vale do Jequitinhonha, todas as cidades que sofrem a influência dessa duplicação não podem ficar isoladas do desenvolvimento que certamente será impulsionado em função da duplicação da Fernão Dias, com a integração do Estado ao MERCOSUL. Então, fica aí também o nosso voto favorável ao Projeto de Lei nº 929/96.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 929/96 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30/96, do Deputado Cleuber Carneiro e outros, que altera o inciso XXXIV do art. 62 e o art. 247 da Constituição do Estado. Vem à Mesa requerimento do Deputado João Leite, em que solicita o adiamento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 30/96 por cinco dias. A Presidência vai deixar de colocar o requerimento em votação, uma vez que verifica, de plano, que não há "quorum" suficiente para tal.

Questão de Ordem

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Considerando a importância da análise da Proposta de Emenda à Constituição nº 30/96 e verificando a inexistência de "quorum", solicito de V. Exa. que encerre, de plano, esta reunião.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos nossos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO Ordinária da comissão de turismo, indústria e comércio

Às quinze horas do dia três de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gil Pereira, Jorge Eduardo de Oliveira e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gil Pereira, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Paulo Piau que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Após, a Presidência informa que a reunião se destina a empossar o Vice-Presidente eleito em 18/11/97, Deputado Paulo Piau, e declara empossado esse parlamentar. Encerrada a 1ª Parte dos trabalhos, passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. A Presidência passa a direção dos trabalhos ao Deputado Paulo Piau e apresenta requerimentos em que solicita sejam realizadas audiências públicas da Comissão com os Srs. Jorge Cury, Secretário da Indústria e Comércio da Bahia, e Rodolfo Torino, Secretário da Fazenda da Bahia, para se discutirem os incentivos que o Governo da Bahia oferece às empresas nas áreas de turismo, indústria e comércio; com os Srs. Byron Costa Queiroz, Presidente do Banco do Nordeste no Ceará, e Marcos Barroso, Superintendente do Banco do Nordeste na Bahia, para se discutirem os projetos que o Banco do Nordeste do Brasil desenvolve para cooperativas e associações comunitárias e a melhor forma de estender os benefícios do PRODETUR aos municípios do Norte de Minas; no Município de Januária, com os Srs. Maurício Teixeira Campos, Secretário de Indústria, Comércio e Turismo; Paulo Sáfy Simão, Presidente da TURMINAS, e lideranças e autoridades da região engajadas no projeto de desenvolvimento turístico do município; em Bocaiúva, com o objetivo de se debaterem os novos rumos da Industrial Malvina e seus reflexos para os empregados diante da recusa destes em lotear a empresa como forma de receberem seus pagamentos; no Município de Montezuma, com os Srs. Maurício Teixeira Campos, Secretário de Indústria, Comércio e Turismo; Paulo Sáfy Simão, Presidente da TURMINAS, e lideranças e autoridades da região engajadas no projeto de desenvolvimento turístico do município, para se discutirem medidas a serem adotadas com vistas ao desenvolvimento do pólo turístico na região. Colocados em votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. O Deputado Paulo Piau retorna a Presidência ao Deputado Gil Pereira e agradece a confiança nele depositada ao ser eleito Vice-Presidente da Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de março de 1998.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Jorge Hannas - Raul Lima Neto.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 346ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 10/3/98

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projeto de Lei nº 557/95, do Deputado Marcos Helênio, com as Emendas nºs 1 a 6.

Em 2º turno: Projeto de Lei nº 1.336/97, do Deputado José Militão.

Foram rejeitadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.169/97, do Deputado Carlos Pimenta, e 1.454/97, do Deputado Geraldo Rezende.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia DA 347ª reunião ordinária, A REALIZAR-SE EM 11/3/98

1ª Parte

1ª Fase - Expediente

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase - Grande Expediente

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 1.144/97, do Deputado Ambrósio Pinto, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel que especifica ao Município de Oliveira. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 1.211/97, do Deputado Gil Pereira, que institui a disciplina Meio Ambiente e Recursos Hídricos no currículo das escolas da rede pública estadual. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 1.240/97, do Deputado Jorge Hannas, que autoriza o Poder Executivo a fazer doação do imóvel de propriedade do Estado ao Município de Santo Antônio do Jacinto. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

Requerimento nº 2.373/97, da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, em que pede informações aos Secretários da Fazenda e da Segurança Pública sobre a existência de débitos do Estado para com a empresa Alfa-França, fornecedora de alimentação para detentos. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 2.388/97, do Deputado Gilmar Machado, pedindo informações ao Secretário da Fazenda sobre o fluxo de caixa do Estado nos últimos 2 meses e os motivos que têm causado o atraso no pagamento dos servidores públicos estaduais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34/97, do Governador do Estado, que altera a redação do inciso VIII do art. 10 da Constituição do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30/96, do Deputado Cleuber Carneiro, que altera o inciso XXXIV do art. 62 e o art. 247 da Constituição do Estado. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 674/96, do Deputado Ajalmar Silva, que torna obrigatória a instalação nos ônibus de linhas intermunicipais de instrumento que permita aos passageiros a visualização da velocidade. O parecer da Comissão de Justiça, pela inconstitucionalidade, foi rejeitado pelo plenário. As Comissões de Administração Pública e de Defesa do Consumidor opinam pela aprovação do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 809/96, do Deputado Luiz Antônio Zanto, que dispõe sobre a gratuidade do ingresso dos aposentados, dos pensionistas e dos maiores de 65 anos em eventos culturais realizados pelo poder público estadual e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 2, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação com a Emenda nº 2, da Comissão de Educação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 889/96, do Deputado Leonídio Bouças, que suprime dispositivos da Lei nº 12.032, de 22/12/95. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.068/96, do Deputado Gil Pereira, que cria o Programa Mineiro de Incentivo à Fruticultura e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Agropecuária opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ficando prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Agropecuária e Política Rural, com a Emenda nº 2, que apresenta., ficando prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.284/97, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que modifica o art. 8º da Lei nº 11.397, de 6/1/94, que dispõe sobre o Fundo para a Infância e a Adolescência e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto com a Subemenda nº 1, de sua autoria, à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 2, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ficando prejudicadas a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e a Subemenda nº 1, da Comissão de Saúde, à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e, ainda, a Emenda nº 2, da Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.373/97, do Deputado José Bonifácio, que dispõe sobre renúncia à aposentadoria do servidor público estadual. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.447/97, do Deputado Leonídio Bouças, que cria o Programa Leitura de Jornais e Periódicos em Sala de Aula e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Educação opina pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 716/96, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a inscrição em concurso público para o ingresso na administração pública estadual. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.145/97, do Deputado Wilson Pires, que inclui, no currículo do ensino médio, a disciplina Primeiros Socorros. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.212/97, da Deputada Maria José Haueisen, que disciplina o afastamento remunerado de servidores públicos candidatos a cargos eletivos. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 68ª reunião ordinária da comissão de Assuntos MunicIPAIS e Regionalização, a realizar-se às 9 horas do dia 12/3/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 2.480/98, do Deputado Hely Tarquínio.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 7ª reunião ordinária da comissão de Saúde, a realizar-se às 9h30min do dia 12/3/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Finalidade: ouvir os Srs. José Rafael Guerra Pinto Coelho, Secretário da Saúde, Athos de Carvalho, Secretário Municipal de Saúde, Frederico Carlos de Carvalho Soares e Fabiano Geraldo Pimenta Júnior, da Fundação Nacional de Saúde, que prestarão esclarecimentos sobre a epidemia de dengue no nosso Estado e a distribuição dos recursos para a saúde.

Ordem do dia da 61ª reunião ordinária da comissão de Redação, a realizar-se às 9h30min do dia 12/3/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições em fase de redação final.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 9 horas do dia 11/3/98, destinada à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 30/96, do Deputado Cleuber Carneiro, que altera o inciso XXXIV do art. 62 e o art. 247 da Constituição do Estado, e 34/97, do Governador do Estado, que altera a redação do inciso VIII do art. 10 da Constituição do Estado, e dos Projetos de Lei nºs 674/96, do Deputado Ajalmar Silva, que torna obrigatória a instalação nos ônibus de linhas intermunicipais de instrumento que permita aos passageiros a visualização da velocidade do veículo, 716/96, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a inscrição em concurso público para o ingresso na administração pública estadual, 1.145/97, do Deputado Wilson Pires, que inclui, no currículo do ensino médio, a disciplina Primeiros Socorros, 1.212/97, da Deputada Maria José Hauelsen, que disciplina o afastamento remunerado de servidores públicos candidatos a cargos eletivos, 1.284/97, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que modifica o art. 8º da Lei nº 11.397, de 6/1/94, que dispõe sobre o Fundo para a Infância e a Adolescência e dá outras providências, 1.373/97, do Deputado José Bonifácio, que dispõe sobre renúncia à aposentadoria do servidor público estadual, e 1.447/97, do Deputado Leonídio Bouças, que cria o programa Leitura de Jornais e Periódicos em Sala de Aula e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 10 de março de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Sebastião Helvécio, Marcos Helênio, Ibrahim Jacob e Antônio Andrade, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 11/3/98, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.026/96, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a estruturação do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas e dá outras providências.

Sala das Comissões, 10 de março de 1998.

Leonídio Bouças, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.591

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ajalmar Silva, Anderson Aduato, Antônio Genaro e Geraldo Nascimento, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 11/3/98, às 16h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 10 de março de 1998.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.593

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ermano Batista, Sebastião Helvécio, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 11/3/98, às 16h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer do relator.

Sala das Comissões, 10 de março de 1998.

Ambrósio Pinto, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Defesa do Consumidor e de Saúde

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Geraldo Nascimento, José Militão, Ambrósio Pinto, Antônio Andrade e João Leite, membros da Comissão de Defesa do Consumidor; Carlos Pimenta, Adelmo Carneiro Leão, Jorge Hannas e Wilson Pires, membros da Comissão de Saúde, para a reunião a ser realizada em 17/3/98, às 9h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de obter informações sobre o direito de atendimento aos cidadãos pelo Sistema Único de Saúde - SUS - e sobre denúncias de falsificação de medicamentos, dos Srs. Athos de Carvalho, Secretário Municipal de Saúde; Roberto dos Santos e João Athaide Valadares, Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde; Ricardo de Menezes Macedo, Presidente do Sindicato dos Médicos de Minas Gerais; Rodrigo Botelho Campos, Coordenador do PROCON-BH; José Rafael Guerra Pinto Coelho, Secretário da Saúde e Gestor Estadual do SUS; Geraldo Caldeira, Presidente da Associação Médica de Minas Gerais; Roberto Junqueira de Alvarenga, Presidente do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais, e Carlos Eduardo Ferreira, Presidente da Associação dos Hospitais de Minas Gerais.

Sala das Comissões, 10 de março de 1998.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.497/97

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

O Projeto de Lei nº 1.497/97, do Deputado Dilzon Melo, visa a declarar de utilidade pública o Estrela Esporte Clube, com sede no Município de Itaúna.

Aprovada a matéria no 1º turno, sem emenda, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto no 2º turno, em cumprimento às disposições do Regimento Interno.

Fundamentação

O Estrela Esporte Clube tem como finalidade essencial a difusão do esporte, com ênfase na prática do futebol.

Empenha-se também em difundir o civismo por meio de reuniões sociais e culturais.

Por isso, julgamos oportuno que a entidade seja declarada de utilidade pública.

Conclusão

Pelos motivos expostos, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.497/97 no 2º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 1º de março de 1998.

Sebastião Navarro Vieira, relator.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

343ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 3/3/98

O Deputado Paulo Schettino - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, imprensa, participantes das galerias, telespectadores da TV Assembléia, ocupo esta tribuna para formular dois veementes apelos. O primeiro, dirigido ao Secretário da Fazenda, Dr. João Heraldo, para que autorize a liberação de recursos para o DETRAN-MG, a fim de que esse órgão da Secretaria da Segurança Pública cubra as despesas com diárias dos servidores que se deslocam às cidades do interior do Estado para atender à enorme demanda de exames de habilitação e de renovação de carteiras.

Parece-nos inconcebível que o Estado, vivendo grave crise de caixa, alegando sempre não contar com recursos para pagamento em dia dos servidores públicos, dos fornecedores, de empreiteiras e outros, venha abdicar de expressiva arrecadação de taxas em virtude de equivocada visão de burocratas, da qual, certamente, o Secretário da Fazenda não tem conhecimento.

Estamos seguramente informados de que as despesas com a realização das viagens dos examinadores do DETRAN-MG não representam nunca mais de 15% da respectiva arrecadação. E é importante assinalar que há mais de 8 mil candidatos, em cerca de 30 CIRETRANS, aguardando ansiosamente o comparecimento da banca de exames para que possam regularizar sua situação perante as autoridades de trânsito. Há cinco meses essas viagens estão suspensas por falta de repasse dos valores próprios.

Na verdade, mais importante do que a melhoria da arrecadação é o dever indeclinável do Estado de oferecer as condições necessárias à legalização de quem pretende cumprir suas obrigações, sobretudo a partir da vigência do novo Código de Trânsito Brasileiro, recebido com justa euforia pela expectativa positiva de que, regularmente obedecido, deverá reduzir drasticamente o índice de acidentes e disciplinará o tráfego de veículos nas rodovias e nas vias urbanas.

Outro assunto que está na ordem do dia e se constitui em notícia obrigatória diariamente na imprensa é o crescimento assustador e preocupante da presença da dengue em Belo Horizonte, na região metropolitana e agora em várias regiões de Minas Gerais.

A esse respeito, o meu segundo apelo dirigido às autoridades governamentais, não importando se a competência do combate a essa doença deva ser atribuída ao Executivo Municipal, Estadual ou Federal.

Entendo que neste momento em que a doença assume proporções de epidemia, com milhares de pessoas contaminadas, não se deve perder precioso tempo com a identificação de que nível de governo é responsável pelo seu combate direto.

Cumpre-nos a todos nós, Governo e sociedade em geral, integrar-nos nessa luta que já é tardia.

Quero registrar este meu apelo, que é mais um chamamento angustiante para que enfrentemos esse quadro doloroso, próprio dos povos menos desenvolvidos, que lamentavelmente vem nos assolando em pleno limiar do próximo milênio - a nós, que, com tanto orgulho, nos situamos entre as dez maiores economias do mundo. Obrigado.

O Deputado Irani Barbosa* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, é até maçante, mas volto aqui, mais uma vez, para pedir ao nosso Governador que interceda em favor da população belo-horizontina e da região metropolitana. No dia 3 de outubro passado e no segundo turno, no dia 15 de novembro, Belo Horizonte estava carente de saúde - a saúde em Belo Horizonte não prestava. A única coisa que o Governo do Patrus conseguiu fazer de bom foi acabar com a saúde de Belo Horizonte. Bom, na visão deles, porque colocou o povo de Belo Horizonte para sofrer mais ainda. E esse mesmo povo, carente de saúde, vota num apelo do Dr. BH. Votou maciçamente e elegeu o Dr. BH. Por isso faço um apelo ao Governador do Estado, para que ele faça uma intervenção, não só em Belo Horizonte, mas em sua Secretaria da Saúde, para que coloque alguém com capacidade para ajudar o povo belo-horizontino a se livrar da dengue.

Poxa, se não têm dinheiro para aplicar em medicamentos, se não têm carros, se a corrupção que assola este País não deixa que o Ministério da Saúde ou a Previdência libere o dinheiro para realizar alguma coisa para salvar essa população pobre da nossa periferia, que o Governo do Estado interceda com uma campanha para ensinar qual remédio o cidadão deve comprar numa farmácia ou casa veterinária para aplicar no seu quintal para acabar com o mosquito da dengue, como se fez com a campanha do soro caseiro. Já que o Governo não dá conta de fazer a sua parte, que pelo menos ensine como a população pode se salvar sozinha dentro da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

O povo foi atrás da única tábua de salvação que existia, quando a questão da saúde era primordial e votou no Dr. BH, um homem para o qual descobri não mais haver palavras para qualificar, só palavrão. Um homem frouxo, que não consegue fazer as suas coisas pessoais funcionarem, como é que consegue fazer o povo sofrer dessa forma? Não consegue cuidar do básico: da educação, do transporte, com essa corrupção que estamos vendo aí. As empresas que ganharam a concorrência são dos mesmos donos das que perderam, porque temos empresas dando o cano em mais de R\$5.000.000,00 ao INSS, com a conivência da Prefeitura. E a saúde do Dr. BH não consegue fazer coisa que qualquer menino esperto entre sete e oito anos de idade consegue fazer, que é pegar mosquito com a mão. Quem já não correu atrás de mosquito para pegá-lo com a mão? O infeliz do Prefeito de Belo Horizonte não consegue matar mosquito. Esse infeliz não consegue matar o mosquito da dengue. E é por isso que faço um apelo ao Governador do Estado, porque o Secretário da Saúde dele, em campanha, é claro que não vai fazer absolutamente nada.

Então, pelo amor de Deus, alguém ajude a fazer uma campanha de esclarecimento à população da Região Metropolitana de Belo Horizonte, ensinando ao cidadão o remédio a ser usado para matar o mosquito. Aí então as pessoas irão correr atrás desse medicamento para combater o mosquito da dengue. Ensine, pelo menos, como se faz, através de televisão, rádio, panfletagem, jornais, etc.

Quando vejo qualquer filme a respeito da Revolução Russa, do leste europeu, de Cuba, meu Deus do céu, tenho vergonha da humanidade. Fico com vergonha da humanidade quando vejo uma proposta socialista, comunista. Colocaram-me na da CPI do DOPS, meu Deus do céu. Se houve uma meia dúzia de injustiças, o que teve de vagabundo que mereceu tomar pau no lombo mesmo não está no gíbi... O que misturou de vagabundo no meio de gente perseguida realmente pela revolução, o que teve de cara sem-vergonha que mereceu tomar porrete no lombo... Porque partidos de oposição, quando não são consistentes, parecem curva de rio: qualquer porcaria vai parar é ali. E isso acontece com todos aqueles que não têm proposta, que não conhecem a forma de governar, que não querem governar, que fazem acordos na madrugada pelo poder, simplesmente pelo poder. E esse é o caso do Prefeito de Belo Horizonte.

Solicito encarecidamente que, se o Sr. Célio de Castro não tem capacidade, tenha pelo menos dignidade de renunciar e entregar Belo Horizonte a alguém que possa tocá-la, ou mesmo às moscas ou ao povo, para que ele tome conta. Peço-lhe pelo menos dignidade, vergonha na cara e decência, porque, como profissional médico, a ética médica deve ter-lhe ensinado isso. Ele foi eleito dentro do jargão da saúde, mas nem nisso ele conseguiu fazer alguma coisa. Não consegue sequer matar mosquito.

Queria dizer a V. Exa., nobre Deputado, que até gostaria de ouvir o que o senhor tem a falar, mas nada vai mudar meu conceito a respeito de comunista, não. Nada vai mudar. Em meia dúzia de injustiçados, tem mais de 1.500 bandidos. Pode ter certeza disso.

O Deputado Marco Régis (Em aparte) - E os Nayas da vida?

O Deputado Irani Barbosa - Não é parente nem conhecido meu.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão (Em aparte) - V. Exa. faz uma análise de Belo Horizonte como se essa situação caótica e dramática estivesse acontecendo só aqui e fosse somente no Governo Célio de Castro. Acredito que ou V. Exa. não tem conhecimento de outras regiões cuja calamidade é tão grande ou maior que em Belo Horizonte ou apenas quer se referir exclusivamente a BH numa atitude de procurar desqualificar o seu Prefeito ao invés de, realmente, propor soluções.

Deputado Irani Barbosa, não é possível combater o mosquito que transmite a doença, a dengue, com as mãos, com o gesto que V. Exa. fez de pegar o mosquito, nem com um sistema eficiente, nem com a utilização mais adequada do veneno apropriado. Conseguiríamos hoje - e essa é a avaliação de técnicos abalizados - eliminar o mosquito apenas com o seu controle mais efetivo.

Quero lembrar a V. Exa. que mosquito não tem passaporte e que os problemas que acontecem aqui são frutos de uma deficiência sanitária do País e de Belo Horizonte, inclusive. Se o Prefeito Célio de Castro desencadeasse todos os esforços, empregasse todos os recursos disponíveis e, ainda mais, os que não são disponíveis para combater o mosquito, sem um sistema nacional de saneamento básico de combate a vetores transmissores de doenças, muito pouco conseguiríamos evoluir.

Dizer que o Prefeito Célio de Castro é o único ou o maior responsável por essa situação não é verdade, Deputado. Ele tem grande responsabilidade em relação a Belo Horizonte, não tenho dúvida disso. Posso dizer que o Prefeito Célio de Castro está cumprindo um papel de responsabilidade e de compromisso para com a cidade. Podemos testemunhar isso. As nossas palavras não devem significar ou ataque gratuito ou a defesa desvinculada do compromisso com o Prefeito.

Por isso, proponho a V. Exa., aliás, proponho ao Presidente desta Casa que convide o Prefeito Célio de Castro, o Secretário Municipal de Saúde, o Secretário de Estado da Saúde e os responsáveis neste País para debatermos esse problema, para que a população possa conhecer em profundidade qual a realidade da saúde neste Estado. Vamos todos nós. Essa é uma grande responsabilidade nossa, como parlamentares: identificar os problemas, as causas, as responsabilidades e estabelecer um compromisso com o projeto político para promover a saúde no Estado.

Não vou rebater aqui as críticas do Deputado Irani Barbosa em relação ao Prefeito Célio de Castro e muito menos acusar qualquer outro setor de responsabilidade com a saúde.

Quero dizer a V. Exa. que já propusemos a esta Casa que fossem acrescidos ao orçamento um valor em torno de R\$218.000.000,00, que seria aplicado nos programas de saúde do Estado. E esse valor não foi tirado de uma cartola. Trata-se da complementação dos recursos equivalentes à proposta orçamentária do ano passado. No entanto, a Assembléia Legislativa, que também tem responsabilidade para com a saúde do Estado, lamentavelmente, votou contra a nossa proposta de aumento de recursos que seria equivalente ao

orçamento de 1997.

Deputado Irani Barbosa, para concluir, quero dizer a V. Exa. que, depois de Cuba, da Rússia, do socialismo, do comunismo, vamos ter oportunidade de travar outros debates. Mas, para falar especificamente sobre a questão da saúde de Belo Horizonte e das responsabilidades de todos, quero propor a V. Exa. que venha se juntar a nós para que solicitemos ao Presidente da Assembléia Legislativa a realização de um ciclo de debates, uma audiência pública para que se discuta e se identifiquem os recursos que cada município, o Estado e a União estão destinando à saúde, quais os programas que estão sendo desenvolvidos e para que, assim, possamos identificar, responsabilmente, todos eles, bem como os problemas existentes. Ai, sim, poderemos subir à tribuna da Assembléia Legislativa a fim de acusar os responsáveis. Acho que, mais que um direito, isso é uma responsabilidade nossa.

O Deputado Irani Barbosa* - Gostaria de esclarecer ao meu nobre colega, Dr. Adelmo Carneiro Leão, que, com o gesto simbólico de matar mosquito, quis apenas mostrar que ele é um incapaz e que não consegue sequer acabar com o mosquito da dengue em Belo Horizonte. Formas existem porque, do contrário, estaríamos perdidos.

De acordo com a fala de V. Exa., podemos concluir por que o PT não ganhou a Prefeitura de Belo Horizonte. Acho que é porque ele perde muito tempo da vida. Em vez de solucionar os problemas do povo, diz: "Vamos nos reunir, vamos fazer debates, vamos fazer simpósios"... e o diabo a quatro. Mas a solução dos problemas do povo não acontece. Sair um Patrus, que já era ruim, e entrar uma praga como esse Célio de Castro, que nem dá conta de pegar mosquito em Belo Horizonte... Acho que ele deveria ter pelo menos a dignidade, como fizeram no Rio de Janeiro, de solicitar a ajuda do Exército ou de quem quer que fosse, de inimigos ou de qualquer força que pudesse ajudar, mas não ficar encasulado como fica, com seus asseclas mandando na Prefeitura, sem ninguém que possa encontrar uma solução digna para o problema de Belo Horizonte.

É por isso que viemos à tribuna, indignados. Se ele não tem capacidade e honradez para conduzir a Prefeitura, que tenha dignidade e renuncie.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Dimas Rodrigues - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, imprensa, galerias; gostaria de antecipar um requerimento que apresentei. (- Lê requerimento em que solicita seja consignado nos anais da Casa um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Alberto Azevedo Baía, Secretário de Saúde de Janaúba. Segue-se a justificação apresentada.)

"Justificação : O Dr. Alberto Azevedo Baía integra a relação dos mais nobres homens de Janaúba. Sua família, política por tradição, teve importante papel na emancipação político-administrativa da cidade. Inúmeros mandatos foram exercidos por membros da família, que conquistaram, com sua simpatia, o coração de toda a sociedade.

Janaúba perde o Dr. Betinho, médico dos mais conceituados e cidadão de conduta invejável."

Ele foi Secretário de Saúde daquela cidade e fez muito pelo mais humilde e mais sofrido. Sendo assim, Janaúba está enlutada. Quero pedir desculpas ao Presidente e aos demais membros desta Casa, pois terei que ir, à tarde, para Janaúba, a fim de assistir ao enterro de nosso grande irmão. Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

No mais, quero dizer que o Dr. Alberto Azevedo Baía fazia parte de uma das mais tradicionais famílias de Janaúba, com profundas raízes, pois foi pioneira no trabalho de emancipação político-administrativa da cidade. Janaúba perde um dos seus maiores valores, como político, líder e, sobretudo, como homem de absoluta integridade e conduta moral. Guardaremos com carinho a sua lembrança e com respeito os seus padrões de conduta. O Dr. Betinho merece o nosso respeito e a nossa gratidão eternamente. Muito obrigado.

O Deputado Ibrahim Jacob - Sr. Presidente, Srs. Deputados, da recente crise entre os Estados Unidos e o Iraque - contornada, pelo menos por ora, graças aos esforços do Secretário-Geral da ONU - fica-nos a conclusão de que nem mesmo entre mortos e feridos salvaram-se todos, porque cidadãos humildes e isentos, inclusive milhares de crianças inocentes, morreram e continuam a morrer de inanição e de enfermidades, em decorrência do embargo econômico decretado pelo Tio Sam contra a nação iraquiana. E, até que a injusta interdição seja levantada e que se afaste, em definitivo, a ameaça americana, com a retirada das forças ianques do Golfo, o mundo continuará assistindo a mais essa manifestação de imperialismo e prepotência.

Em 1991, nesta Casa, já ocupávamos a tribuna para, no exercício do mandato de representante do povo mineiro, pronunciarmo-nos contra o ataque violento e desumano perpetrado pelas forças bélicas norte-americanas e aliadas contra o Iraque e sua gente.

Naquela ocasião, tivemos a oportunidade de enfatizar o quanto a agressão ianque atingia nossa consciência de democrata, avessa aos desmandos em que - já há um século - se esmera a única superpotência da atualidade. Com o pretexto de preservar a integridade do Kuwait como nação - embora, histórica e geograficamente, o pequeno enclave petrolífero tivesse sempre sido parte integrante do território iraquiano -, os Estados Unidos colocaram a indefesa população civil sob dois fogos, com as inúmeras e dolorosas consequências que conhecemos.

Vitorioso no que se chamou a "Guerra do Golfo", o império estadunidense não se deu por satisfeito e, desde então, vem submetendo a velha Mesopotâmia a duro e persistente bloqueio, em agressão talvez mais contundente que o próprio conflito armado. Ao negar ao povo iraquiano a faculdade de desenvolver seu comércio e sua indústria, isolando-o da comunidade econômica internacional, o que fez foi vitimar pela fome e pelas enfermidades milhares de pessoas, em tudo e por tudo alheias às divergências políticas.

Ora, por trás desse empenho em subjugar, bem se sabe estar o interesse econômico. Não é novidade que a economia norte-americana, tradicionalmente, experimenta, em época de guerra, considerável desenvolvimento, refletido na intensificação da produção bélica, no aumento de empregos e na alta das cotações dos víveres e das provisões que mantêm como reserva estratégica. Enfim - a constatação é irônica e cruel -, guerreando é que os Estados Unidos consolidam seu pique econômico, já que, em tempo de paz, crescem as probabilidades de recessão. Acrescente-se a isso a circunstância de o subsolo iraquiano conter algumas das maiores reservas mundiais de petróleo, configurando-se a cobiça e a sede de mando.

O argumento ora invocado é que dispõe o Iraque de arsenal de armas bacteriológicas de alcance letal e devastador. Já teria, na guerra contra o Irã e na rebelião dos curdos, lançado mão desses armamentos, com efeitos traumáticos. Até aí pode-se concordar; afinal, todo e qualquer instrumento de extermínio deve ser banido. Mas, com o acordo firmado entre Kofi Annan e Saddam Hussein, abrem-se para inspeção as instalações onde poderiam estar essas armas. Fica no ar, entretanto, a pergunta embaraçosa, que as superpotências preferem não ouvir: quem teria colocado nas mãos do Iraque - país do Terceiro Mundo, muito aquém da tecnologia de ponta - a "expertise" para fabricar artefatos tão sofisticadamente mortíferos? Pois são essas mesmas nações, capitaneadas pelo Tio Sam, que pretendem agora impedir o seu uso pela nação agredida.

Com o acordo ONU-Iraque, assinado no último dia 23 de fevereiro, o mundo respira aliviado. Afasta-se a possibilidade de guerra, com o atendimento, por parte do segundo, de todas as exigências de que a primeira foi emissária. Resta saber se os Estados Unidos também farão sua parte, a saber: retirar da região todo o arsenal bélico que para ali transportaram e respeitar a cláusula final do acordo, cujo teor vale a pena transcrever: "A suspensão das sanções é, claramente, de importância primordial para o povo e o governo do Iraque, e o Secretário Geral se compromete a apresentar a questão aos membros do Conselho de Segurança da ONU".

Fica-nos desse episódio, que certamente conhecerá outros desdobramentos, a melancólica constatação de que a atitude do Brasil, no concerto das nações, foi dúbia e subserviente. Sem se declarar abertamente a favor da posição americana, como o fez a vizinha Argentina, nosso país tampouco condenou a agressão contra o Iraque, do qual fez questão de distanciar-se, esquecendo-se de que, em tempos não muito longínquos, aquele país foi para nós um importante parceiro comercial. Todos se lembram, sem dúvida, de que há poucos anos o Iraque era nosso cliente de peso e para ele exportávamos considerável volume de bens e serviços. Como hoje, com o embargo, não mais podemos vender-lhe nossos carros e nossos projetos de engenharia; torna-se ele um ex-aliado incômodo. É a posição indefensável que assume o Governo de Brasília, a qual, temos certeza, em sã consciência não é compartilhada pelo povo brasileiro.

O fato é que nós, brasileiros, e aí incluo tanto governantes como governados, devemos-nos conscientizar de que o repúdio à agressão contra o Iraque é uma maneira de nos resguardarmos contra golpes futuros contra nós mesmos. Caso os Estados Unidos continuem a usar e a abusar de seu poderio e de sua riqueza em detrimento do restante da comunidade internacional, caso continuem a não encontrar quem os confronte em seus propósitos expansionistas, o resultado é que se sentirão no direito de fazê-lo para todo o sempre. A consciência norte-americana, anestesiada pelo poder econômico e obcecada com a idéia de não só mantê-lo como também aumentá-lo, jogará a torto e a direito com os instrumentos formidáveis de que dispõe, para fazer valer seus pontos de vista. E nós, nação latino-americana dependente, não seremos, tampouco, uma nação livre.

Está em pauta, nos dias que correm, a idéia de se estabelecer uma comunidade de livre comércio para as Américas, nas quais, do Canadá ao Chile, desapareceriam as barreiras alfandegárias. Não é preciso ser muito arguto para compreender que o projeto atende, em primeiríssimo lugar, aos interesses norte-americanos: dispõe de recursos e tecnologia muito à frente dos demais, iriam eles inundar as outras nações com seus produtos e serviços, contra os quais não seria possível a concorrência. É matéria delicada, portanto, que demanda discussão e estudo, mas que seria discricionariamente aprovada caso a nação ianque resolvesse implantá-la pela força.

De tudo podemos concluir, assim, que nossa condenação à atitude norte-americana em relação ao Iraque enfoca a defesa de nossa própria integridade. Que o Governo brasileiro saiba compreendê-lo, é o que desejamos. Porque nosso povo, este já o compreendeu. Muito obrigado.

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, amigos, imprensa; vamos dividir em duas etapas o nosso pronunciamento. Na primeira, falaremos sobre a Campanha da Fraternidade, que, este ano, tem o tema "Educação e Fraternidade". Na segunda etapa, vamos discorrer sobre um assunto não muito agradável, que são esses que já começaram a ser colocados nesta Casa. Vou procurar ser breve ao falar da Campanha da Fraternidade, um assunto de suma importância, e depois tentarei mostrar a questão da dengue, da educação, da COPASA-MG, esse teatrinho do PROSAN, licitação. Mas vamos à parte mais importante, que é a campanha da Igreja Católica.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, ainda hoje, no Brasil, a questão educacional permanece sendo o grande desafio a ser enfrentado por nossa sociedade. O dever de ofertar a todos os brasileiros o acesso aos meios de que necessitará para sua emancipação enquanto ser humano e para a execução de seu projeto de vida é uma tarefa que se impõe como prioridade máxima. Não apenas os governos, mas toda a sociedade são co-responsáveis por uma tomada de posição mais firme e eficaz para a efetiva realização de um projeto educacional capaz de abranger todas as pessoas e suas necessidades.

Infelizmente, vivemos em um contexto político desfavorável a uma proposta nesse rumo. Com efeito, no neoliberalismo predominante no País, observamos a tendência dos governos de se desvencilharem do compromisso educacional, transferindo para os mecanismos do mercado uma tarefa que não apenas lhe é estranha, como impossível de ser levada a contento. É, sem dúvida, a partir dessas constatações, que a Igreja Católica retoma, em 1998, na Campanha da Fraternidade, a defesa da educação. Na linha do pensamento de um Paulo Freire, que assumia em seu projeto pedagógico o "ponto de vista dos condenados da terra, dos excluídos", o povo cristão igualmente elege para si a luta pela educação sob a ótica do povo, entendendo como fundamental a adoção de paradigmas pedagógicos desenvolvidos e aplicados visando à concretização da grande utopia de um mundo mais justo, solidário e feliz. É a única alternativa aceitável dentro do humanismo cristão que abraçamos como ideologia maior. Dizendo sim à educação, a Igreja Católica reconhece a ineficiência das propostas defendidas pelos governos de orientação neoliberal, que vêm no ser humano antes um empecilho que sua própria finalidade. De maneira sensata e coerente, nós, católicos, queremos, este ano, deixar bem clara nossa opção por um projeto educacional feito a partir do povo e para o povo.

Todos os anos, no período da Quaresma, que é um tempo especial de reflexão para os cristãos, a Igreja Católica coloca em pauta um tema entre os mais importantes para a nossa vida e a construção social que empreendemos. Dentro do Projeto Rumo ao Novo Milênio, sob o tema "Fraternidade e Educação" e com o lema "a serviço da vida e da esperança", a Igreja retoma uma questão crucial para nossa proposta evangelizadora. Como já havia feito em 1982, a educação volta ao centro da Campanha da Fraternidade. Fazendo presente o sumo mandamento de Cristo, "Amai-vos uns aos outros", desejamos ter a fraternidade a serviço da educação e a educação a serviço da cidadania. Especialmente no quadro em que hoje vivemos, árduo será nosso embate.

Tendo a educação como tema, a Igreja nada mais faz que reforçar suas preocupações reveladas nos anos anteriores, como fome, terra, menor, negro, comunicação, mulher, trabalho, moradia, política e encarcerados. Como se nota, a preocupação é com os excluídos, e não existe exclusão social maior que o analfabetismo. A educação é elemento fundamental na construção de uma autêntica democracia, com cidadania e participação, ao lado de alimentação, saúde, trabalho e salário digno. Como afirmou Dom Lucas Moreira Neves, Cardeal Primaz do Brasil, "educar é prestar um eminente serviço à vida e à esperança de uma vida plena".

Através da Campanha da Fraternidade, percebemos a Igreja engajada numa proposta de ensino voltado para o povo, com qualidade e acesso universal à educação. Além disso, acusa o Governo de não dar prioridade à educação, mostrando dados do Tribunal de Contas da União e da Fundação Getúlio Vargas, que demonstram o aumento do analfabetismo, saltando de 15 para 22 milhões nos últimos 30 anos. Verificam, também, o elevado índice de repetência e evasão escolar, por mais que governos, como o de Minas, mintam a esse respeito. Apontam, ainda, para a disparidade entre os recursos despejados no ensino superior e a progressiva redução de investimentos no ensino básico, deixando quase 3 milhões de crianças fora das salas de aula. Se não há espaço, a Igreja coloca seus templos à disposição do Governo para a instalação de salas de aula. Aliás, cabe ressaltar o covarde papel do Governo Estadual nesse sentido, desonerando-se o mais que pode das escolas, inclusive extinguindo as turmas de pré-escolar e o ensino profissionalizante. Isso sem falar na qualidade do ensino, que está se deteriorando a olhos vistos, constituindo o ensino de baixa qualidade um mecanismo de exclusão tão perverso quanto a ausência do ensino.

Devemos dizer com todas as letras: capitaneado pelo Sr. Walfrido dos Mares Guia, dono de uma poderosa rede de escolas particulares, o Governo mineiro vem destruindo a escola pública, investindo em uma política clara de retirada do Estado do processo educacional. Pior que isso apenas o impressionante número de mentiras que propagam. Não estamos falando de equívocos, mas de mentiras deliberadas para enganar a opinião pública. Falam que todos os alunos estão na sala de aula, que as salas têm quantidade adequada de alunos, que os professores são capacitados, que há investimentos em tecnologia, inovação no processo pedagógico, quando a realidade que vemos é bem diferente. Tenho certeza de que os nobres colegas, cujas bases estão majoritariamente no interior, sabem bem do que estamos falando.

E não basta oferecer escola. Como afirma o documento eclesial, é preciso que a educação seja capaz de promover o crescimento e o amadurecimento da pessoa em todas as suas dimensões. Elaborar e executar um projeto educacional dirigido a todos os brasileiros é necessidade inadiável. Infelizmente, nossos principais governantes ainda estão surdos a esse clamor. Se temos experiências verdadeiramente valiosas em algumas localidades, em nível municipal, nas esferas estaduais e federal, pouco ou nada tem sido feito, ou, como no caso dos Governos FHC e Azeredo, ocorre, mesmo, um retrocesso.

Esta a preocupação da Igreja. Sem deixar a perspectiva cristológica, "Quem É Jesus?", de 1997, 1998 é dedicado, de modo especial, ao Espírito Santo e à Sua presença santificadora na Igreja e no mundo. O lema "A serviço da vida e da esperança" é considerado, antes de tudo, uma missão de todos, da família, da Igreja, das instituições sociais, de ensino e de todas as instâncias da sociedade brasileira, especialmente nossos governos. Com esse programa, a Igreja tem em vista preparar a celebração do jubileu dos 2 mil anos do nascimento de Cristo. A CNBB escolheu a educação não apenas como idéia sobre a qual devemos refletir, mas, acima de tudo, como exercício prático de fraternidade em relação aos excluídos, destacando especialmente os analfabetos em todos os níveis e áreas. O biblista Ivo Storniolo, partindo de um trecho em Deuteronômio, capítulo 6, versículos de 20 a 25, sublinha que a educação humana e a educação na fé são inseparáveis. Na mesma linha, Francisco Sadoc de Araújo, do clero diocesano de Sobral, Ceará, lembra que aprender a ser é o objetivo fundamental da educação. Quando falamos em educação a serviço da vida e da esperança, estamos dentro do objetivo geral da ação evangelizadora da Igreja no Brasil, visando à construção de uma sociedade justa, solidária e fraterna a partir de uma nova cultura e de novos valores, inspirados na mensagem de justiça e fraternidade trazida pelo próprio Cristo.

São objetivos da Campanha da Fraternidade a colaboração para que todas as pessoas tenham condição de buscar sua realização; o favorecimento da criação e o fortalecimento de comunidades onde todos participem e se apoiem fraternalmente; o estímulo ao exercício da cidadania em favor de uma sociedade mais justa e solidária e a promoção de ações para a erradicação do analfabetismo em sentido amplo. "Fraternidade e Educação" é um tema que engloba a educação escolar e vai além dela. Convida as pessoas, as comunidades e a sociedade a ver e analisar o que acontece no seu contexto específico e próximo, exigindo que se liguem esses dados à situação global.

A defesa da educação é uma bandeira a que todos devem aderir, pela grandeza da proposta e pela riqueza dos frutos que pode produzir. Infelizmente, é importante ressaltar, nossos governos não têm demonstrado o mínimo compromisso com a educação. Basta que vejamos a realidade salarial de professores, a ausência de professores de inúmeras disciplinas na rede estadual, a inexistência de concursos para o preenchimento de cargos vagos, salas lotadas, falta de vagas e de escolas, evasão escolar e repetência, índice impressionante de analfabetismo e a preocupante opção de governos, como FHC e Azeredo, em desprestigiar o ensino público, beneficiando as redes privadas. Esse aspecto, aliás, é muito claro, a partir de uma simples pergunta: qual profissional da educação, podendo trabalhar na rede particular, faz opção pela rede estadual? Ninguém em sã consciência.

Podemos, como católico e enquanto Deputado pelo PT, afirmar, de maneira clara, nossa adesão à Campanha da Fraternidade. Sempre participamos, de maneira ativa, dos movimentos da Igreja Católica, no meu caso, do Movimento Familiar Cristão, na convicção da verdade sobre a qual se assenta o cristianismo, e muito nos orgulhamos de atuar nessa frente de trabalho, em prol de uma organização social mais próxima dos ideais de Cristo. Na condição de petista, ficamos tranquilos porque, ao contrário de partidos e personalidades que, muitas vezes, só têm discurso, nós temos trabalho a mostrar. Apenas para ilustrar, mencionamos que tivemos com Patrus Ananias, esse cristão exemplar, na Prefeitura desta Capital, grandes lições de como realizar com criatividade e dedicação mudanças em nossos padrões educacionais.

O desafio da educação para todos e de uma pedagogia realmente emancipada do ser humano é um convite que todos, principalmente os representantes do povo, deveriam aceitar com disposição e alegria; afinal, a convocação da Igreja é para um mutirão pela cidadania não só na Quaresma, mas no ano todo. Parabéns a nossas lideranças católicas e que essa mensagem da Campanha da Fraternidade toque os corações dos homens e dê frutos positivos.

Concluindo, quero também cumprimentar nossos colegas Deputados Agostinho Patrús, Tarcísio Henriques e Marcelo Gonçalves, que retornam a esta Casa.

Quero dizer que teria que ter muito mais tempo para responder ao que foi dito pelo colega Irani Barbosa em relação a Cuba. Parece-nos que ele está inteiramente mal informado, pois Cuba, com todo esse bloqueio econômico, ainda fornece vacina para o nosso País, ainda fornece uma Medicina de qualidade, ainda oferece educação para as pessoas carentes. Sobre comunismo, nada temos que ver com ele, da mesma forma que nada temos que ver com esse capitalismo selvagem que aí está.

Sobre a questão da dengue, seria preciso que os Governos de Fernando Henrique Cardoso e de Eduardo Azeredo, em vez de fazerem campanhas infames na televisão, participassem desse processo de saúde pública, e não, com um teatrinho ridículo, de terceira categoria, falando sobre o PROSAN, viessem querer dar lição sobre como tratar a questão da dengue.

O Sr. Irani Barbosa encontra-se revoltado desde que a Prefeitura de Belo Horizonte, através da BHTrans, fez licitação e acabou com o monopólio dos grandes empresários de transporte, que, lamentavelmente, ainda continuam dominando o terminal rodoviário, que, de maneira irregular, continua nas mãos do Sindicato das Empresas de Transporte, sem licitação, o que já foi denunciado pelo Tribunal de Contas. Por que ele não vem falar sobre isso? Esses, então, são os motivos que quero que sejam explicados, porque não estou aqui para defender Célio de Castro, não faço parte de seu Governo, mas não poderia aceitar esses ataques contra um cidadão digno e de respeito.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Srs. Deputados, profissionais da imprensa, convidados presentes nas galerias deste Plenário, quero saudar especialmente a figura de meu pai, Antônio Silveira Lima, um batalhador nesta vida. Ferroviário que trabalhou durante toda a sua vida na Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, após o que, aposentado e radicado na cidade de Muzambinho, muito contribuiu para a área de saúde nesse município, trabalhando em área específica.

Inicialmente, gostaria de parabenizar o Deputado Ibrahim Jacob, que ocupou anteriormente esta tribuna, na tarde de hoje. Quero dizer-lhe que, durante os momentos críticos em que pairava ameaça de ação bélica contra o Iraque, nós, aqui, posicionamo-nos firmemente, nem tanto em defesa do governo ditatorial de Saddam Hussein, mas, sim, contra a intromissão de uma potência na vida de outro país, no que se refere à fabricação de armas de destruição maciça pelo Iraque, quando sabe-se que os EUA detêm arsenal muito mais poderoso para destruir o planeta.

Queremos também nos reportar ao pronunciamento do nobre colega, Deputado Irani Barbosa, que, bem de acordo com seu comportamento, tentou impedir o aparte do Deputado Adelson Carneiro Leão. Ele disse que qualquer posicionamento do Deputado não o comoveria, já que é vacinado contra certos posicionamentos. Nós, também, em contrapartida, gostaríamos de dizer que jamais debateríamos com ele no Plenário ou lhe concederíamos apartes, porque conhecemos o seu comportamento de viseira, um comportamento que não dá margem a nenhum debate nem nos levará a lugar nenhum, principalmente no caso da dengue. Há poucos dias, na TV Assembléia, dizíamos que é lamentável que nosso País retroceda aos tempos primitivos, quando moléstias como a dengue, a leishmaniose e a cólera o assolavam.

Esses tipos de doenças já deveriam ter sido erradicados do processo de desenvolvimento, pois, na minha época de estudante de medicina, há trinta anos, eram figuras de livro. Eu ainda vivi o suficiente na minha profissão para dar um preciso diagnóstico de leishmaniose, uma doença que dá manifestações cutâneas. Na minha cidade, Muzambinho, trabalhei em um posto de saúde de um sindicato de trabalhadores rurais, quando a nossa intuição clínica era, depois, corroborada por um exame anatomopatológico diagnosticando uma doença que não deveria nunca estar presente numa região tão desenvolvida como o Sul de Minas. Atribuímos essa questão ao desenvolvimento desordenado deste País, onde a renda se concentrou cada vez mais, pois o Brasil é um dos países mais perversos na distribuição de renda. Assim sendo, vamos ter retrocessos sanitários, com o surgimento de doenças que hoje não existem em país que busca uma situação de Primeiro Mundo, como tanto se vangloria o nosso Presidente Fernando Henrique Cardoso que, com sua sumidade acadêmica, a todo momento já quase incorpora o Brasil como país de elite no concerto das nações do planeta Terra. Talvez ele se julgue o único homem inteligente deste País e os cidadãos brasileiros são aqueles neobobos a que ele se referiu em muitos de seus pronunciamentos, indivíduos caipiras, oriundos do interior. Ele deveria ver com humildade a grande atriz Fernanda Montenegro recebendo o galardão do Urso de Prata, como melhor atriz do Festival de Berlim, dando o testemunho da cultura de nosso povo ao agradecer o prêmio em alemão para que S. Exa. o Presidente da República não se julgue o único poliglota.

O motivo que nos traz à tribuna e que tenho o privilégio de ser o primeiro a abordar nesta tarde de hoje, embora seja o último orador inscrito para falar, é um tema que está em toda a mídia brasileira, na TV, nos jornais e nas emissoras de rádio. Depois de tal assunto ter sido levado para a Polícia Federal, para os jornais e a televisão, esta Casa do povo mineiro não poderia calar-se e muito menos este parlamentar que, durante as festividades do carnaval, no seu lar, tranquilamente acompanhou os acontecimentos do período momesco. Ficamos realmente machucados com o episódio de desabamento de um prédio no Rio de Janeiro. Neste momento, quero parabenizar a imprensa, que muitas vezes se omite quando está próxima do poder e que, muitas vezes, é o meio mais poderoso para endearar ou derrubar alguém. Neste sentido queremos aplaudir as imprensas brasileira e mineira por não se terem omitido no episódio do desabamento do Edifício Palace II, do Rio de Janeiro.

Por que abordamos esse tema? Será que queremos tripudiar sobre alguém ou sobre um político deste Estado, o qual é a principal figura envolvida no desabamento do edifício do Rio de Janeiro? Não, Sr. Presidente. Não, Srs. Deputados. Não, senhores presentes na galeria. Não, senhores da imprensa. Nós não queremos tripudiar sobre ninguém, mas prejudicados ficamos os moradores do edifício, aqueles soterrados e mortos no episódio do desabamento. Prejudicados estão aqueles que tiveram os sonhos de suas vidas consumidos na aquisição de um apartamento e que, de uma hora para a outra, viram toda a sua vida, todos os seus pertences soterrados sob um monte de escombros, fruto da irresponsabilidade da engenharia e de seus órgãos fiscalizadores e, principalmente, da convivência, como aquilo que está na página principal do "Jornal do Brasil" de hoje, onde o escritor Luiz Fernando Veríssimo diz que a paz da aliança do banditismo empresarial e amoralismo político é que produz os Nayas. Pois é, Sr. Presidente, Srs. Deputados, talvez o Naya seja a ponta de um "iceberg", um entre tantos outros nesse banditismo empresarial da construção civil, que têm destruído os sonhos e as vidas de centenas de brasileiros nestes últimos tempos. Não poderemos deixar de lembrar aqui que 42 mil compradores de apartamentos da empresa ENCOL, recentemente, ficaram a ver navios, depois da quebra da empresa. E quantas outras empresas menores por esse Brasil afora têm causado enormes prejuízos à população. E quem será o Deputado responsável por essa empresa SERSAN, que tem um edifício desmoronado no Rio de Janeiro? Ele, o todo poderoso, que construiu a sua vida política, talvez, inicialmente, sob o abrigo da ditadura militar, pois é filhote do mago da ditadura, o então General Golbery do Couto e Silva. Quem sabe ele juntamente com outros apaniguados do regime militar, que cresceram à sombra da impunidade, porque a imprensa, naquela época amordaçada, era incapaz e inoperante para denunciar escândalos e outros transtornos políticos e administrativos do Brasil, sejam os responsáveis. Por isso, apesar de nem sempre julgarmos existir plena liberdade de imprensa, achamos que ela é um meio e um poder fundamental para resguardar qualquer país democrático e civilizado. Pois só através da imprensa acontecimentos como esses vêm à tona.

Eu não estou aqui para denegrir a imagem de quem quer que seja e muito menos para tratar da personalidade e da vida do Deputado Federal Sérgio Naya, o qual não conheço pessoalmente. Mas posso dizer para todos os presentes que, recentemente, quando fui eleito Deputado Estadual e estava participando da campanha do segundo turno do Governador Eduardo Azeredo, tive a oportunidade de dizer, em uma pequena cidade próxima à minha, no Sul de Minas, Juruáia, que bandidos na política já estavam sendo votados na região, quando apontávamos nominalmente naquele comício a figura do Sérgio Naya, que recebera quase mil votos da cidade de Guaxupé e 144 votos da cidade de Nova Resende, que são cidades vizinhas à minha.

Quem são os responsáveis pela vinda desses políticos para a região? Quero hoje dizer que, felizmente, o Governador Eduardo Azeredo venceu o 2º turno das eleições em Minas Gerais. Por mais que possam vir críticas contra S. Exa., ele é um homem de cuja honestidade e de cuja transparência ninguém duvida. Diríamos ainda: o que seria de Minas Gerais se tivesse vencido o seu oponente, Hélio Costa? Porque o Sr. Sérgio Naya e os seus comparsas eram seus correlegionários na campanha para o 2º turno em Minas Gerais.

Por isso, quero me vangloriar por ter apoiado Eduardo Azeredo. Quero ainda defendê-lo, por coerência, aqui na Assembléia Legislativa, embora possamos divergir ideologicamente em assuntos como as privatizações de empresas importantes para o Estado e para a vida do País, como a CEMIG, Furnas e a Vale do Rio Doce. Mas quero dizer que feliz de Minas Gerais, que tem Eduardo Azeredo no Governo e não o outro candidato, que era cercado pelo Sérgio Naya e os seus aliados. Muito obrigado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, pessoas presentes nas galerias, imprensa, neste momento, de acordo com o art. 70 do Regimento Interno, ocupo esta tribuna - e agradeço ao Presidente o tempo de 10 minutos - para, em nome da Bancada do PT, comunicar que na última reunião do nosso diretório, realizada no sábado, foi oficializado o lançamento da candidatura do nosso companheiro Patrus Ananias, ex-Prefeito de Belo Horizonte, ao Governo do Estado de Minas Gerais.

Em nome da nossa bancada, gostaria de dizer que ficamos felizes com a definição do nosso candidato, que está assumindo oficialmente e iniciando as articulações, a fim de que possamos ter, de fato, nas eleições de 4 de outubro e, posteriormente, no 2º turno, um processo eleitoral pautado na ética, na transparência, num projeto político. Faremos uma campanha eleitoral respeitando os nossos adversários, faremos uma campanha eleitoral baseada em projetos políticos e ideológicos, sem ofensas pessoais, porque entendemos que é preciso resgatar a política no seu verdadeiro sentido, recuperar a credibilidade e a força de Minas em nível nacional.

A candidatura de Patrus significa que nós, do PT, queremos dar a nossa contribuição para o resgate da credibilidade e da seriedade de Minas Gerais no quadro nacional. Queremos e

faremos uma campanha em que se discuta com os mineiros a necessidade da nossa força e da nossa importância no cenário nacional. Num momento em que o Plano Real enfrenta uma série de problemas, num momento em que o desemprego assusta e preocupa milhões de famílias, num momento em que percebemos a volta de várias epidemias em virtude da falta de uma clara política de saúde, num momento em que muitas crianças não conseguiram matrícula nas escolas, pois o setor da educação enfrenta vários problemas, queremos discutir, fazendo com que, a partir de Minas, possamos, de fato, reiniciar um processo de interferência no quadro nacional.

Não vamos permitir e estaremos levantando a nossa voz contra a tentativa de interferência do Governo Federal no processo federativo do Brasil, impondo aos Estados e aos municípios, responsabilidades que eles não têm como suportar.

A candidatura de Patrus estará exatamente discutindo essas questões com o povo de Minas Gerais. Queremos traçar, juntamente com o povo, a discussão do refinanciamento das dívidas desses projetos de privatização e da aplicação dos recursos que até já entraram no Estado e ninguém sabe onde estão. Faremos uma campanha eleitoral relacionando todos esses aspectos e discutindo-os. O companheiro Patrus começa, agora, viagens por todo o Estado, debatendo com todos os segmentos da sociedade - trabalhadores, pequenos e médios empresários, todas as entidades -, para que de fato possamos produzir um projeto que nos possibilite chegar ao Palácio da Liberdade com uma administração pautada na descentralização, na discussão, respeitando o Poder Legislativo. Vamos resgatar o Orçamento Participativo, que já desenvolvemos na Prefeitura, em trabalho conjunto com o Legislativo, por meio de audiências públicas regionais sérias, das quais o Governador participe, cumprindo o que nelas for estabelecido, para que não aconteça o que vimos em Minas Gerais, onde o Governador participou de audiências públicas, prometeu mundos e fundos, e depois a Assembléia teve que suspendê-las, porque os Deputados não têm como ir ao interior dizer que nada foi cumprido. Queremos uma outra maneira de fazer política em Minas Gerais. Exatamente por isso nos sentimos orgulhosos de poder dar nossa contribuição, de poder apresentar um candidato do quilate de Patrus Ananias, ex-Prefeito de Belo Horizonte, ex-Vereador à Câmara Municipal de Belo Horizonte, pessoa que sempre teve sua vida pautada na organização e na luta do povo trabalhador e no resgate e na construção de uma sociedade mais humana, fraterna e, acima de tudo, com justiça social. É por isso que queremos agradecer ao Presidente e a todos os Deputados e Deputadas a oportunidade de estarmos oficialmente nos posicionando. Estamos procurando um diálogo para que tenhamos um campo de aliança, para o Governo do Estado, com a presença dos companheiros do PSB, do PC do B, do PCB. Estamos discutindo com os companheiros do PPS - gostaríamos de tê-los conosco -, do PDT e assim por diante. Queremos construir um "A", de aliança, que nos possibilite chegar ao 2º turno, quando trabalharemos uma aliança mais ampla, para que de fato possamos promover uma mudança no Governo do Estado. Mantivemos discussões com o PMDB, e é do nosso conhecimento que esse partido tem candidato para o 1º turno. Mas, quem sabe, no 2º turno, teremos o apoio deles para que façamos de Patrus, de fato, o Governador do Estado. Gostaríamos de iniciar esse processo de discussão e debate. Estaremos, em outros momentos, expondo concretamente o que pensamos para a recuperação deste Estado e, acima de tudo, a recuperação do sentimento dos mineiros de que podemos, de fato, interferir no rumo deste país, para construir uma nação melhor, um Estado que valorize de fato seus servidores, que não faça o que o Governo vem fazendo com os servidores públicos. Pela primeira vez na história do nosso Estado publica no "Minas Gerais" uma informação sobre pagamento e depois não cumpre o compromisso, deixando os servidores com problema no recebimento do décimo terceiro salário até hoje. Só uma parcela começou a receber agora, e ninguém sabe para quando ficou a outra.

Queremos mais uma vez dizer que esses projetos e esses programas se darão no campo político e no campo das idéias, sem, como sempre fizemos em campanhas eleitorais, ataques à imagem pessoal, física ou familiar de qualquer candidato, mas trabalhando no campo das idéias, no campo dos projetos políticos e ideológicos, para que Minas Gerais possa voltar ao cenário nacional não como está hoje, de joelhos, mas com a cabeça erguida, com um projeto para resgatar a dignidade, o emprego, o desenvolvimento e a valorização das pessoas que vivem neste Estado. Muito obrigado.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, telespectadores do canal 40, companheiros das galerias, gostaria de fazer um pequeno pedido ao Governo do Estado de Minas Gerais. Nós, Deputados votados na cidade do Serro, solicitamos ao DER que fizesse um recapeamento asfáltico do trevo da cidade de Diamantina até a cidade do Serro. Recebemos um comunicado informando que, no último dia 2 de fevereiro, essa obra iria começar. O que fiz? Mandei um comunicado ao Sr. Prefeito. O Presidente, Deputado Romeu Queiroz, os Deputados Olinto Godinho e Alberto Pinto Coelho também mandaram, informando que as obras iriam começar no dia 2. O Deputado Federal José Santana, também votado no Serro, enviou o mesmo comunicado ao Sr. Prefeito. Hoje, o Prefeito Adelmo Lessa me ligava, Sr. Presidente, e falava: "Ainda bem, Deputado Alencar da Silveira Júnior, que não foi apenas V. Exa. que ficou de mentiroso, pois toda a cidade tem mais seis telegramas do Governador Eduardo Azeredo comunicando que a obra de recapeamento asfáltico desse trecho iria começar em 2 de fevereiro. Hoje, depois de um mês, não temos obra nenhuma."

Faço um apelo desta tribuna ao Governador Eduardo Azeredo. Não peço que faça essa obra, pois esse já é um compromisso seu, mas que, da próxima vez, envie um telegrama mais sério para esses Deputados, pois a população da cidade do Serro tem que ser respeitada, e, acima de tudo, nós, parlamentares, pois ocorre o desgaste do político devido a esses telegramas que chegam do Governo, assinados pelo Governador ou pelo Secretário Agostinho Patrús, e não há nada de obras. Isso é muito ruim e repercute da pior forma possível perante o eleitorado. Tenho certeza absoluta de que o que aconteceu na cidade do Serro já aconteceu com os 77 Deputados desta Casa que alguma vez reivindicaram melhorias para o nosso Estado. Dizem que vão começar a obra, mas ela fica apenas no papel, no sonho, na esperança dos políticos. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 4/3/98, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, e 1.429, de 23/4/97, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando Ivone Maria da Silva Teodoro do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01;

nomeando Fábio Marques de Azevedo Filho para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da 3ª-Secretaria.

Avisos de Licitação

Resultado de Julgamento de Licitação

Convite nº 23/98 - Objeto: laminado melamínico - Licitante vencedora: Formilider Ltda. - Convite nº 28/98 - Objeto: cartuchos de tonalizador para máquina Xerox 4520 - Licitante vencedora: Xerox do Brasil Ltda. Desclassificada: Mercantil Mineira Material de Escritório Ltda.